



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 61
Disponibilização: 01/04/2025
Publicação: 01/04/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
DECRETO Nº 30.124, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº 28.288, de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso VI, alíneas “a” e “b”, do Decreto nº 28.288, de 31 de julho de 2023, que “Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPRI, para o biênio 2023/2025, e revoga o Decreto nº 26.052, de 5 de maio de 2021.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

VI -

a) João Bosco de Lima Cardoso, titular; e

b) Gelzirlane do Nascimento, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 7 de março de 2025.

Rondônia, 31 de março de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/04/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058457700** e o código CRC **9E556CB4**.